



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2001.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e um, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade de ClaraVal MG., sob a Presidência do vereador Sílvia Antônio Cintra e estando presente os Edis: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Dr. Paulo Roberto Moreira, Onofre Inácio Cintra e Reinaldo Gomes da Cunha, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número 02 do Livro nº 02 de Presença, realizou-se a sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de ClaraVal MG., ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. O Senhor Presidente convidou para ocupar lugar a Mesa o Senhor João Henrique Eleotério Silva, Chefe de Gabinete. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discução
Data das Sessões, 4 de Setembro de 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

assinada pelos membros da Mesa. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira se absteve do voto. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do ofício nº 128/01, do Poder Executivo, enviado os projetos de Lei de nº 030 e 031/01. Dando continuidade foram feitas as leituras dos projetos de Lei nº 030 e 031/01, os quais tratam respectivamente sobre: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências" e "Autoriza o Município a firmar convênio de cooperação mútua com o IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária e dá outras providências". Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento de nº 055/01, apresentado pela Mesa Diretora, assinado pelos Senhores Presidente e Vice Presidente. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, Secretário da Mesa não assinou o requerimento, o qual solicita ao Plenário a concessão do regime de urgência especial para apreciação dos projetos acima mencionados. Colocado em discussão e votação o mesmo foi aprovado por quatro votos favoráveis e três votos contrários. Votaram contrários à aprovação do Requerimento de nº 055/01 os vereadores Antônio Dias do Vale, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. Neste instante os trabalhos foram suspensos por um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 033/01,

DESPACHO
APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 030/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 030/01, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que dos Pareceres de nº 034/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 031/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Os vereadores Reinaldo Gomes da Cunha, membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta e Antônio Dias do Vale, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, não assinaram os referidos Pareceres por não estarem de acordo com o projeto. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por quatro votos favoráveis. Os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha se abstiveram de seus votos. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 031/01, sendo o mesmo aprovado por quatro votos favoráveis. Os vereadores Antônio Dias

APPROVADO

Data das Sessões, 4 de setembro de 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha se abstiveram de seus votos. Quando da discussão do projeto de lei nº 031/01, o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que não dispunha no momento de documentos para analisar a atual situação financeira da Prefeitura Municipal e se houve realmente excesso de arrecadação, por isso preferiu se abster de seu voto. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos n.º 056 e 057/01, apresentado pelo vereador e Presidente da Casa Sílvio Antônio Cintra, solicitando providências ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de "lombadas" na Avenida Brasil e nas ruas Joaquim Plácido Barbosa, José Domingos de Freitas e Carlos de Lacerda. Colocados em discussão e votação os requerimentos foram aprovados por unanimidade, devendo ser encaminhados ao Poder Executivo Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos ofícios nº 125 e 126/01 enviados pelo Senhor Prefeito Municipal em respostas aos requerimentos apresentados pelos Senhores vereadores. Leitura do ofício de nº 128/01, convidando os vereadores para participarem do desfile de 7 de setembro próximo. Dando continuidade a palavra foi franqueada aos Senhores vereadores. Assuntos diversos de interesse da comunidade foram discutidos. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente

DESPACHO
APROVADO

287

Data das Sessões. 9 de Setembro de 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

*agradeceu a presença de todos encerrando a sessão
com a oração final.*

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2001

Sílvio Antônio Cintra
Presidente

Dr. Paulo Roberto Moreira
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Data das Sessões, 4 de agosto de 2001

Sílvio Cintra
PRESIDENTE

SECRETARIO